



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 046, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Ana Luiza Nicoli Graciano para atuar em todos os processos existentes e futuros perante a Vara de Família de Santa Felicidade em favor da assistida Valéria Walerko Sampaio.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, a Defensora Pública Ana Luiza Nicoli Graciano, para ajuizar e atuar em favor da assistida Valéria Walerko Sampaio em todos os processos existentes e futuros da assistida perante a Vara de Família de Santa Felicidade – Foro Descentralizado, em substituição ao Defensor Público Marcelo Lucena Diniz.

Art. 2º. Revogar a Resolução 026/2022, da 1ª Subdefensoria Pública-Geral, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **19.540.8971RESOLUCAO1SUBN046DE30DESETEMBRODE2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 03/10/2022 14:05.

Inserido ao protocolo **19.540.897-1** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 03/10/2022 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
977ad41075d95c6eb672f478f0170e88.